



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 5825

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 283.000,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 06 01 16 482 0011 3053	3 3 90 39 00	216	155.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	416	18.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 30 00	752	100.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 30 00	893	10.000,00
Total:			283.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 06 01 16 482 0011 3053	4 4 90 51 00	217	155.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 32 00	325	18.000,00
02 13 01 15 451 0021 3035	4 4 90 51 00	772	100.000,00
02 17 01 06 122 0026 3083	4 4 90 52 00	898	10.000,00
Total:			283.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 4 de Dezembro de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo